



Valide aqui
este documento

1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

CNM: 093559.2.0042662-10

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

42662

1

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- LOJA COMERCIAL nº 109, pavimento terreo, situada na Rua Jander Mauricio Brum Filho, sob o nº 20, do Empreendimento denominado "COMERCIAL BELVEDERE", zona urbana, nesta cidade, com área de 62,27m², denominada Condomínio "I", com construção privativa 26,92m²; construção comum 35,35m²; construção total 62,27m²; fração ideal de 0,0238924% do terreno designado por ÁREA "E" que mede no todo: partindo do ponto "E-HUM", confrontando com as Ruas Jander Mauricio Brum Filho e Getulio de Albuquerque Guimarães até o ponto "E-Dois", mede 71,00m; do ponto "E-Dois", na junção da Rua Jander Mauricio Brum Filho e Rua Doze, até o ponto "E-Três", com um raio de 3,00m, mede em linha curva 6,28m; do ponto "E-Três", confrontando com a Rua "Doze", até o ponto "E-Quatro", mede 56,00m; do ponto "E-Quatro", na junção da Rua "Doze" com a Rua Joaquim Caetano Pinto, com um raio de 1,50m, até o ponto "E-Cinco", mede em linha curva 2,91m; do ponto "E-Cinco", confrontando com a Rua Joaquim Caetano Pinto e terras de quem de direito, até o ponto "E-Hum", fechando a poligonal no ponto de partida, mede 68,40m, com a área total de 2.016,90m²; inscrição municipal nº 3.279.0018.008-

- PROPRIETÁRIO: PROPRIETÁRIA: C.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua 14, nº 26, sala 809, bairro Santa Cecilia, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 68.669.886/0001-02.

- TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Havido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 126/127, do Lº 217-NG, ato nº 068, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda - RJ, em 31/10/2007, devidamente registrada sob o R.4/17.904, neste Serviço Registral.

- REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BN, fls. 263 e Livro 02 - Registro Geral, matrícula 17.904 - 1º Ofício desta Comarca.

R.1/42.662. DATA: 03 de janeiro de 2019 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 189/191, do Lº 162, ato nº 035, em 27/07/2017 e Escritura Pública de Erro Material, lavrada às fls. 141/142, do Lº 167, ato nº 064, em 03/12/2018, do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, firmada por C P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, como vendedora, e WANDICK JOSE RODRIGUES FAJARDO, brasileiro, empresário, nascido em 30/11/1954, portador da CNH nº

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX2RR-K776N-VL5A4-VM7PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui

este documento

0933931221, expedida pelo DETRAN/MG onde consta o documento de identidade nº M682197/SSP/MG, emitida em 26/09/2014, inscrito no CPF sob o nº 168.148.516-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, em 03/02/1979 com NEUZA MARIA DUTRA FAJARDO, brasileira, empresária, nascida em 05/11/1956, portadora da carteira de identidade nº 06.520.685-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/12/2010, inscrita no CPF sob o nº 284.984.026-20, residente e domiciliado nesta cidade, **como comprador**, que a primeira vendeu ao segundo o imóvel matriculado sob o nº 42.662, pela quantia de R\$55.264,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 61106-9, no valor de R\$1.930,70, e avaliação fiscal no valor de R\$96.535,16. Consulta de Informação feita no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nº 0181519010350329, datada de 03/01/2019. A DOI será enviada à SRF local no prazo legal. Prenotado sob o nº 122.531, em data de 17/12/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.1-1, Tab.01-5 e Tab.1.4 R\$1.144,08; Lei 3.217/99 R\$228,81; Lei 4.664/05 R\$57,20; Lei 111/06 R\$57,20; Lei 6.281/12 R\$45,76 e Lei 6.370/12 R\$22,19. Fonte: Relatório de Atualização Monetária - Cálculo de Débitos Judiciais - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Portaria CGJ nº 74/2013 - R\$99.370,97. Eu, Renata (Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECUN 69671 SLL

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

AV.2/42.662. DATA: 05 de novembro de 2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Pelo Instrumento Particular datado de 23/01/2015, procede-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se submetido a Convenção de Condomínio, a qual se encontra registrada no Lº 3-Auxiliar, ficha 01, sob o nº 1542, deste Serviço Registral, cujo edifício passou a denominar-se **CONDOMÍNIO DO SHOPPING BELVEDERE**. Prenotado sob o nº 126.142, em data de 29/10/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.5.c R\$16,89; Lei 3217/99 R\$3,37; Lei 4664/05 R\$0,84; Lei 111/06 R\$0,84; Lei 6281/12 R\$0,67 e Lei 6370/12 R\$0,33. Eu, Renata (Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDEQ 75447 JXM

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

AV.3/42.662. DATA: 21 de dezembro de 2021. MUDANÇA DENOMINAÇÃO LOGRADOURO - Pelo requerimento datado de 01/12/2021 e tendo em vista a Certidão nº 300/2021, expedida pela municipalidade em 26/11/2021, procede-se a esta averbação para constar que **a Rua Jander Maurício Brum Filho voltou a denominar-se Rua Bouganvilles**, conforme Lei Municipal nº 5387/2017. Prenotado sob o nº 134.301, em data de 07/12/2021. EMOLUMENTOS: ISENTOS. Eu, Valda da Silva Freitas, (Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDZB 77618 DCW

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX2RR-K776N-VL5A4-VM7PF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0042662-10

1º *Ofício*

de Volta Redonda - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42662

FICHA

2

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 1

R.4/42.662. DATA: 29 de dezembro de 2021 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato nº 770556 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, datado de 10/11/2021, e Ressalvas ao Contrato, datada de 23/12/2021, firmado por **WANDICK JOSE RODRIGUES FAJARDO**, empresário, nascido em 30/11/1954, filho de Wandick Barbosa Fajardo e Rosalina Rodrigues Fajardo, portador da CNH nº 00933931221, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2021, onde consta o documento de identidade nº M682197-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 168.148.516-87, e sua mulher **NEUZA MARIA DUTRA FAJARDO**, empresária, nascida em 05/11/1956, filha de Aureliano Dutra Nicacio e Maria Vieira de Carvalho, portadora da carteira de identidade nº 06.520.685-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2010, inscrita no CPF sob o nº 284.984.026-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em 03/02/1979, residentes e domiciliados nesta cidade, **como vendedores, e AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA**, com sede na Avenida Presbiteriana, nº 1935, bairro Vila Mury, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.872/0001-27, registrada na JUCERJA sob o NIRE 332.0721651-4, **como compradora**, que os primeiros venderam à segunda, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais). Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 73425-0, na agência do Itaú, no valor de R\$4.316,00, em 08/12/2021 e avaliação fiscal no valor de R\$215.800,00. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto nº 93.240 e artigos 362 e 363 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, constando uma ação distribuída em face do vendedor, conforme certidão de ações e execuções fiscais, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca em 24/11/2021. Foram apresentadas ainda: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas em 21/08/2021; Certidões Negativas de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - Certidões de Regularidade Fiscal nºs 2021.1.2065275-0 e 2021.1.2065214-9, emitidas em 24/11/2021; Certidões Negativas de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, datadas de 25/11/2021; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, emitidas em 21/08/2021; Certidões Negativas de Débito - Pessoa Física nºs 15390/2021 e 15391/2021, expedidas pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ em 02/12/2021. Consultas de Informações no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181521122902884, 0181521122904877, 0181521122918885, 0181521122926879, feitas em 29/12/2021. Prenotado sob o nº 134.404, em data de 14/12/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 e Tab.01.5 R\$1.844,40; Lei 3.217/99

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX2RR-K776N-VL5A4-VM7PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

R\$368,88; Lei 4.664/05 R\$92,22; Lei 111/06 R\$92,22; Lei 6.281/12 R\$73,77; Lei 6.370/12 R\$36,34. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$215.800,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira, (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDZB 78112 URB**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

R.5/42.662. DATA: 29 de dezembro de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato nº 770556 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, datado de 10/11/2021, e Ressalvas ao Contrato, datada de 23/12/2021, que **AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA**, já qualificada, tornou-se devedora fiduciante da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS**, com sede em Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17, na qualidade de credora fiduciária, da quantia de R\$178.200,86 (cento e setenta e oito mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos), a ser paga em 112 parcelas mensais e consecutivas, calculadas conforme sistema de amortização SAC decrescente, vencendo a primeira prestação em 17/01/2022, com taxa de juros remuneratórios 0,50% a.m., juros de mora 1,00% a.m, índice de correção certificado depósito interbancário, percentual do índice de correção 100,00%, CET 056% a.m e 7,08% a.a. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº **42.662**. Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$215.800,00. Demais condições constantes do contrato. Prenotado sob o nº 134.404 em data de 14/12/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$1.688,89; Lei 3.217/99 R\$337,77; Lei 4.664/05 R\$84,44; Lei 111/06 R\$84,44; Lei 6.281/12 R\$67,55; Lei 6.370/12 R\$33,77. Fonte: valor da dívida R\$178.200,86. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDZB 78113 MLW**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

AV.6/42.662. DATA: 27 de junho de 2025 - NOTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 27/01/2025, apresentado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS**, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar, que em razão da inadimplência da mutuária-adquirente do imóvel constante desta matrícula, **AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA**, acima qualificada, representada por Carlos Magno Alves Delgado de Avila; Luis Claudio Alves Delgado de Avila e Maria de Lourdes Albuquerque de Avila, foi encaminhada as notificações ao Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Volta Redonda, para intimação, nos endereços: Lojas nºs 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, Rua Bouganville, nº 20, Empreendimento Comercial Belvedere, nesta cidade; Avenida Presbiteriana, nº 1935, Vila Mury, nesta cidade e

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX2RR-K776N-VL5A4-VM7PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º **Ofício**

de Volta Redonda - RJ

CNM:093559.2.0042662-10

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42662

FICHA

3

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 2

na Avenida Pará, nº 479, Vila Mury, nesta cidade, em virtude da diligência feita em 07/02/2025 às 16:00, Carlos Magno Alves Delgado de Avila, foi localizado, tomou conhecimento e recebeu a notificação, deixando de notificar Luis Claudio Alves Delgado de Avila e Maria de Lourdes Albuquerque de Avila, pois encontravam-se em local ignorado, incerto ou inacessível, e na Rua Engenheiro José Assis de Melo, nº 79, Jardim Amália, nesta cidade, em virtude de diligências feitas em 07/02/2025 às 11:20; 12/02/2025 às 16:50; 15/02/2025 às 13:00, Carlos Magno Alves Delgado de Avila, foi localizado, tomou conhecimento e recebeu a notificação e informou que Luis Claudio Alves Delgado de Avila não reside no local, deixando de notificar Maria de Lourdes Albuquerque de Avila pois encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível. E, ainda, foi encaminhada a notificação ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da comarca do Rio de Janeiro, para intimação, no endereço: Rua da Quitanda, nº 86, Sal. 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em virtude de diligência feita no dia 24/03/2025 às 13:40, foi informado que a empresa devedora não está estabelecida no local e seus representantes são desconhecidos no endereço indicado. Posteriormente, por solicitação da credora fiduciária, a devedora, bem como seus representantes legais foram devidamente intimados por Edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, edições de 16/05/2025, 19/05/2025, 20/05/2025, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 148.318. Eu, Janaína Gomes de Moura - matrícula 94/19891 - CPF 058.314.257-54, Substituta, digitei e conferi.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização EEXS 90263 NXI
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV.7/42.662. DATA: 21 de agosto de 2025. DENOMINAÇÃO SOCIAL -
Nos termos da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária Semipresencial, datada de 05/08/2021, registrada na JUCEES sob o nº 20220203156 em 01/04/2022 e Certidão Simplificada, emitida em 22/05/2025, procede-se a esta averbação para constar a nova denominação social da COOPERATIVA D CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX2RR-K776N-VL5A4-VM7PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

1º *Ofício*

de Volta Redonda - RJ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM: 093559.2.0042662-10

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42.662

FICHA

03-V

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320

CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS
para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS,
com sede na Rua 25 de março, nº 29, Centro, Cachoeiro do
Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17,
NIRE nº 32400013742. Prenotado sob o nº 150.880, em data de
13/08/2025. Selo Eletrônico de Fiscalização **EEXS 93773 BFA**
(Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>). Ato assinado
eletronicamente por Raquel Inocência da Costa, Substituta,
matrícula nº: 94/14942.-

**AV.8/42.662. DATA: 21 de agosto de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 558135/2025, datado de
15/07/2025, procede-se a averbação nos termos do artigo 26,
parágrafo 7º da Lei 9.514/97, da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**,
referente ao imóvel constante da presente matrícula, **em favor
da credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS
SICOOB CREDIROCHAS**, com sede em Cachoeiro de Itapemirim - ES,
inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17, em virtude da
devedora fiduciante **AVILA & MOURA COMERCIO DE FRIOS LTDA ME**,
com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº
05.955.872/0001-27, acima qualificada, **não ter purgado a mora,
no prazo legal, embora devidamente intimada na forma da lei.**
Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 82897-1, na
agência do Bradesco, no valor de R\$4.316,00 em data de
14/07/2025 e avaliação fiscal no valor de R\$215.800,00.
Prenotado sob o nº 150.881, em data de 13/08/2025. Selo
Eletrônico de Fiscalização **EEXS 93780 OAN** (Consulte a validade
do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>).
Ato assinado eletronicamente por Raquel Inocência da Costa,
Substituta, matrícula nº: 94/14942.-

Certifico que, esta cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula 42.662, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73,
contendo 03 folhas, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei gravando o imóvel dela objeto, inclusive ações reais
e pessoais reipersecutórias. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, vi, conferi e assino eletronicamente. Volta
Redonda, 21/08/2025, às 15:07hs. Pedido nº 25/006348.

Emolumentos....: **R\$ 108,60** - Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72** - Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43** - Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,72** - Selo.....: **R\$2,87**
Total.....: **R\$ 158,45**

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização - **EEXS/93769 YLH**



Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

**CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA Nº42.662, CUJO O ÚLTIMO ATO É O DE Nº
AV.8/42.662.**

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX2RR-K776N-VL5A4-VM7PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

